



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) – 2016 - PPGEAP**



Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP)  
(Edital aprovado pelo Colegiado em 13 de abril de 2016, contendo 04 páginas)

No âmbito do programa PNPd/CAPES - Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes, nos termos da Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013, o PPGEAP-UFPA abre processo público de seleção para uma (01) bolsa de pós-doc no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) para executar atividades de pesquisa, ensino e extensão com preferência para Ecologia e Manejo de Recursos Pesqueiros. A duração da bolsa será de doze (12) meses (junho/2016 a maio/2017), podendo ser prorrogada a cada ano, não excedendo 60 meses.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior PNPd/CAPES-2011 – Concessão Institucional, considerando um período de abrangência de doze (12) meses, mediante recomendação de comitê específico, objetiva:

- 1.1. Ampliar o número de bolsistas de pós-doutorado nas IFES para reforçar, com qualidade, as atividades de ensino e orientação nos níveis de graduação e pós-graduação;
- 1.2. Potencializar a pesquisa científica dos grupos de pesquisa nas IFES por meio da renovação destes grupos com jovens doutores altamente qualificados;
- 1.3. Oportunizar, a jovens doutores, experiência acadêmica em Pesquisa, Desenvolvimento, Orientação Acadêmica e Inovação, com vistas a uma futura absorção permanente, via concursos públicos para docentes, nas IFES e em seus Campi participantes do Programa Reuni;
- 1.4. Dar sequência às orientações contidas na última avaliação trienal da CAPES no sentido de fortalecer áreas estratégicas dos Programas de Pós-Graduação da Instituição;
- 1.5. Criar cenários de inovação na pesquisa, ensino e extensão, com foco na sua aplicabilidade, no âmbito de uma política de desenvolvimento local.

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO À BOLSA:

Os candidatos à bolsa do PNPd devem atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros ter visto permanente no País;
- 2.2. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. Este último, se do sexo masculino;
- 2.3. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- 2.4. dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- 2.5. não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- 2.6. não ser aposentado;
- 2.7. em caso de diploma de doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- 2.8. ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.9. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa.

### 3. ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 3.1. Realizar as atividades de pesquisa de integração com preferência para Ecologia e Manejo de Recursos Pesqueiros com projetos desenvolvidos pelo PPGEAP em parceria com docente(s) e discente(s) do Programa PPGEAP;
- 3.2. Participar como docente em disciplinas do PPGEAP;
- 3.3. Co-orientar no mínimo um aluno no nível de Mestrado e/ou Doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca;
- 3.4. Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da UFPA;
- 3.5. Comprometer-se em elaborar artigos científicos com discentes e docentes do PPGEAP da UFPA até o final da vigência da bolsa;
- 3.6. Submeter, a cada ano de bolsa, artigo científico em parceria com discentes do PPGEAP em periódicos classificados como B1 ou superior segundo os critérios da CAPES para a área de Biodiversidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES e do PPGEAP UFPA nas publicações.
- 3.7. Participar de bancas examinadoras de defesas de trabalhos de conclusão de curso, qualificações, dissertações e teses;
- 3.8. Restituir à Capes/MEC os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd (Portaria 86/2013 da Capes), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade, ou por doença grave, instâncias devidamente comprovadas e fundamentadas. A avaliação dessas situações ficará condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da Capes, em despacho fundamentado.
- 3.9. Elaborar e apresentar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do PPGEAP, e encaminhá-lo à Capes em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. Nos casos em que for detectado o não cumprimento das atividades descritas na Chamada ou baixa produtividade (espera-se, pelo menos, a submissão de um artigo B1+ com participação de discente no primeiro ano), o bolsista terá a bolsa suspensa e um novo edital será aberto para substituição de bolsista.

### 4. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* no período de 18 de abril a 13 de maio de 2016, através do endereço [acqua@ufpa.br](mailto:acqua@ufpa.br) ou [ppgeap@gmail.com](mailto:ppgeap@gmail.com).

O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato .doc, .pdf e/ou .jpeg, em um único arquivo:

- 4.1. Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- 4.2. Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e do CPF;
- 4.3. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Doutorado, devidamente reconhecido no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira;
- 4.4. Projeto de pesquisa (máximo 15 páginas) a ser executado durante a vigência da bolsa (12 meses);
- 4.5. Planejamento de publicações a serem realizadas durante a vigência da bolsa;
- 4.6. *Curriculum vitae* (formato Lattes/CNPq) atualizado;
- 4.7. Carta de apresentação do candidato enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas até a presente data;
- 4.8. Disciplinas do Programa em que pode atuar no período de vigência do Projeto ou apresentação de ementa de disciplina ainda não contemplada no Programa.

### 5. SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- 5.1. - A seleção dos candidatos será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Virág Venekey (Titular), Voyner Ravena Cañete (Titular), Tommaso Giarrizzo (Titular), Rossineide Martins da Rocha (Titular) e Sérgio Cardoso de Moraes (Titular) e Victoria Isaac Nahum (Suplente). Tendo em vista a exiguidade do prazo para o preenchimento da vaga, não haverá entrevistas presenciais. Caso considere necessário, porém, a comissão de seleção poderá entrar em contato com os candidatos por telefone.
- 5.2. Viabilidade e qualidade do plano de trabalho proposto (**peso 2**). A avaliação do plano de trabalho será realizada pela Comissão Avaliadora, que emitirá nota de 0 a 10 para cada candidato, levando em consideração as atividades apresentadas no plano (atividades de ensino, pesquisa e extensão) e sua inserção nas linhas de pesquisa do PPGEAP com preferência para **Ecologia e Manejo de Recursos Pesqueiros**;
- 5.3. Produção científica nos últimos três anos, quantitativa e qualitativa, conforme Qualis de periódicos e pontuação da Área de Biodiversidade – CAPES (**peso 1**);
- 5.4. Vínculo em grupos de pesquisa ou instituições estrangeiras é desejável;
- 5.5. O item (5.3) será eliminatório e será avaliado quantitativamente: os candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7) serão eliminados.
- 5.6. A pontuação final do candidato será dada pela média ponderada obtida entre o somatório das pontuações dos itens (5.2) e (5.3).

5.7 – A Seleção constará de 03 (três) etapas:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	18/04/2016 a 13/05/2016
<b>Etapa 1</b> – Divulgação das Inscrições Homologadas	16/05/2016
<b>Etapa 2</b> – Avaliação dos projetos e currículos	17 e 18/05/2016
<b>Etapa 3</b> – Resultado	19/05/2016

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

### 6.1. Local de informações:

Secretaria de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Instituto de Ciências Biológicas, Cidade Universitária José da Silveira Netto, Avenida Augusto Corrêa n° 1, CEP: 66075-110, Guamá, Belém-PA – Fone/Fax: (91) 3201-8379 – e-mails: [acqua@ufpa.br](mailto:acqua@ufpa.br) ou [ppgeap@gmail.com](mailto:ppgeap@gmail.com). Secretária: Tais Rannieri.

6.2. Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e disponível no site <http://www.ppgeap.propesp.ufpa.br>.

6.3. O candidato poderá ter a bolsa de pós-doutorado suspensa, caso o supervisor ou o Colegiado do PPGEAP entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja em descumprimento com as regras do PNPd.

6.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação estrita a esta e a todas as normas desta Chamada.

6.5. Levará à exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas nesta Chamada.

6.6. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGEAP será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Coordenação do Programa na secretaria do PPGEAP.

6.7. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PNPd do PPGEAP.

Belém, 14 de abril de 2016.

**Profa. Dra. Jussara Moretto Martinelli Lemos**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia Aquática e Pesca

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO  
(Preencher e encaminhar por email)

INSCRIÇÃO N°: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FILIAÇÃO: MÃE: \_\_\_\_\_ PAI: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA/EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SECÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

CURSO DE DOUTORADO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

TEVE BOLSA DE ESTUDO: ( ) CAPES ( ) CNPq ( ) OUTROS ( ) NÃO

OCUPAÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FONE P/ RECADO: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

Conta bancária no banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente número: \_\_\_\_\_

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca minha inscrição ao exame de seleção para bolsa de pós-doutorado. Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfaço às exigências do Edital PNPd/2016. PPGEAP – Processo Seletivo para bolsa de pós-doutorado, de 14 de abril de 2016, e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)